

ATA N.º 8/2017

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DESASSETE. -----

-----Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião extraordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 11.30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, entrando de imediato na Ordem de Trabalhos a que se refere o Edital nº 6/2017, de 3 de abril. -----

-----**Deliberação N.º 79/2017: Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final do procedimento de "REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – INTERFACE", para efeitos de adjudicação:** Presente a informação n.º 1826/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). **Votação:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS, abstenção da Vereadora Leonor Fonseca e voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento para a execução da empreitada de obras públicas de "REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – INTERFACE", e adjudicar a sua execução à sociedade comercial Alexandre Barbosa Borges S.A., pelo preço contratual de 12.444.829,25€ (doze milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor de acordo com o estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28

de março, e sucessivamente alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/12, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a decisão de aprovar a adjudicação da "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho e Espinho e estacionamento subterrâneo – Interface" à empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo valor de 12.444.829,25 euros, acrescidos de Iva taxa legal em vigor. Perante a evidência das propostas de preço, em média cerca de 25% acima do valor base do concurso e do facto de todos os concorrentes terem, anteriormente, apresentado erros e omissões graves, o PSD opta ignorar estes factos e exclui quatro dos cinco concorrentes, mantendo a atitude apressada e negligente que já vinha demonstrando na gestão deste processo. Tendo em conta o histórico da obra de rebaixamento da linha férrea é, no mínimo, irresponsável pretender construir um parque de estacionamento subterrâneo numa extensão de 500m e 1,5m abaixo do nível freático, sem fazer sondagens geotécnicas, sem prever sistemas de contenção periférica de terras, sem prever sistemas de bombagem, sem avaliar e monitorizar os impactos nas construções limítrofes existentes e sem considerar a supressão, desvio ou construção de novas infraestruturas de águas pluviais e saneamento, que serão intersetadas a montante do túnel. Fica também por explicar se a construção das novas infraestruturas e equipamentos sobre o canal ferroviário (Posto de Turismo, praça Progresso e passagem superior pedonal, etc.) foram corretamente avaliadas do ponto de vista estrutural e se foram aprovadas pelas respetivas entidades, sobretudo as que tutelam a servidão do domínio público ferroviário."-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de ter execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara _____